



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.795 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMED	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III	DAS III	0669		3719	SS		SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PEDAGÓGICO	SEMED
	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III	DAS III	0641						
	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III	DAS III	0587		3720	CD		COORDENADOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III	DAS III	0596						
	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PEDAGÓGICO	STD	0820		3721	CD		COORDENADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	
	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL IV	DAS IV	1982						
	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL IV	DAS IV	1981		3722	CD		COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	COORDENADOR DE MONITORAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CD	3040						
	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III	DAS III	0634		3723	CD		COORDENADOR DE ARTICULAÇÕES PEDAGÓGICAS	
	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III	DAS III	0549						
	SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL DR. ORLANDO MELO	FG I	0748						
	SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL KERMA MOREIRA FRANCO	FG I	2851						
	SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARCIO CAULINO SOARES	FG I	0705		3724	CD		COORDENADOR DA SUPERVISÃO ESCOLAR	
CHEFE DE SECAO	FG III	3318							

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00260/2025

DECRETO N.º 13.796 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMEF	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	3623	3725	STD	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO FAZENDÁRIO	SEMEF
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	3624				
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	3618				
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	3619				
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	3620				

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00261/2025

DECRETO N.º 13.797 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO	SM	1688	3726	SM	ASSESSOR EXECUTIVO DE PROJETOS ESPECIAIS	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00262/2025